



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00104229/2025-27)

LEI Nº 13.286, DE 26 DE AGOSTO DE 2 025.

(Dispõe sobre denominação de José Augusto da Silva a uma via pública e dá outras providências).

**Projeto de Lei nº 471/2025 – autoria do Vereador
CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada José Augusto da Silva a Viela 3, com início na Rua Quirino de Mello e término em **cul-de-sac**, localizada no loteamento Núcleo Habitacional Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.286, de 26/8/2025

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.286, de 26/8/2025

JUSTIFICATIVA

José Augusto da Silva, nascido em 16 de abril de 1939, em Aiuruoca-MG, era filho de Manoel Inácio da Silva e Maria Anatividade de Nossa Senhora. Casado com Odete Pereira da Silva, constituiu uma família numerosa e amorosa.

Chegou ao Bairro de Aparecidinha, em Sorocaba, na década de 1980, aos 40 anos de idade, e ali viveu pelos 40 anos seguintes, até seu falecimento. Foi um homem simples, sempre sorridente, alegre, temente a Deus e dedicado à sua família e comunidade.

Pai de oito filhos: Antonio Paulo (61), Nilson (59), Nilton (57), Maria Regina (55), Luis Carlos (53), Ivan (52), André (49) e Regiane (43) foi também avô de 14 netos e bisavô carinhoso. Deixou um legado de união, humildade e trabalho.

Trabalhou em diversas atividades da região, incluindo a antiga fábrica de batatas e a fábrica de canudos. Também contribuía voluntariamente nas festas do bairro Aparecidinha com alegria e dedicação.

José Augusto da Silva faleceu no ano de 2021, aos 82 anos. Sua presença faz muita falta, mas sua memória vive entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Em reconhecimento à sua história, esta viela onde viveu por quatro décadas passará a levar seu nome, como símbolo de respeito, gratidão e eternização de seu legado, motivo pelo qual achamos justa essa homenagem em denominação de nome de rua.